



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



DECRETO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2.017

NOMEIA SERVIDORA PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Municipal, **Sra. Maria Francisca de Araújo.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 13 de junho de 2.017.


Prefeito Municipal

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matricula nº 2031

